



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila Coruche, Pavilhão Desportivo Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária (2.ª reunião), cuja Mesa era composta pela sua Presidente Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos, pelo Primeiro Secretário Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira e pela Segunda Secretária Ana Teresa de Sousa David (Partido Socialista). -----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais: -----

----- Isabel Maria Marques Martins, Joaquim Gonçalves Banha, Célia Maria Arsénio Barroso, Rafael José Ferreira Gomes e André Filipe Galvão Charrua (Partido Socialista). -----

----- Armando Rodrigues, Edite Maria Pardal do Vale Santos, Luís Alberto Ferreira e Luís António Marques de Oliveira (Coligação Democrática Unitária). -----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Paulo de Oliveira Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato), Hélder Manuel Azevedo da Silva (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista) e Nuno José Silva Guilherme Henriques Azevedo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra (Partido Socialista). -----

----- Não estavam presentes os Deputados Municipais Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Fernando Carlos da Silva Cardoso, Ana Cristina Rebotim Azinhaga (Partido Socialista), Sofia Isabel da Cunha Marques (Coligação Democrática Unitária), Francisco Artur Gomes Gaspar, Susana Isabel Ferreira Vitorino, Nuno Miguel da Silva Tadeia Figueiredo, Sandra Cristina de Oliveira Tenrinho (Partido Social Democrata) e Nuno Miguel Cabecinhas Lopes (Partido Chega). -- -----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro: -----

----- O Deputado Municipal Fernando Carlos da Silva Cardoso fez-se substituir por Rosa Maria Pinto Barros Ribeiro Lindinho, membro a seguir na lista do Partido Socialista. -----

----- A Deputada Municipal Sofia Isabel da Cunha Marques fez-se substituir por Daniel Francisco Friezas Aldeano, membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária, por impossibilidade de presença de Salete Maria Teles Brasileiro. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Artur Gomes Gaspar fez-se substituir por Helena Cristina Maia Cabecinhas Elias Mendes de Oliveira, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, por impossibilidade de presença de Sérgio Miguel Lourenço Nunes. -----

----- A Deputada Municipal Susana Isabel Ferreira Vitorino fez-se substituir por Augusto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

da Silva Penas, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, por impossibilidade de presença de Catarina de Jesus Dias da Silva Teles. -----

----- O Deputado Municipal Nuno Miguel da Silva Tadeia Figueiredo fez-se substituir por Ana Alexandra Mestrinho Bernardes, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata.

----- A Deputada Municipal Sandra Cristina de Oliveira Tenrinho fez-se substituir por Francisco Eduardo Coutinho, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, por impossibilidade de presença de Ana Lúcia Gonçalves Ferreira Gomes. -----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e quatro membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a 2.ª reunião, às vinte e uma horas e dez minutos, com a seguinte Ordem do Dia: -----

----- **PONTO SETE - FIXAÇÃO DAS TAXAS DE DERRAMA PARA O ANO DE 2022** -----

----- **PONTO OITO - FIXAÇÃO DO VALOR DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS PARA O ANO DE 2022** -----

----- **PONTO NOVE - REDUÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2022** -----

----- **PONTO DEZ - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022** -----

----- **PONTO ONZE - PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2022** -----

----- **PONTO DOZE - PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ANO DE 2022** -

----- **PONTO TREZE - REGULAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, AO INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO** -----

----- **PONTO CATORZE - RELATÓRIO DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE ELABORADO POR AUDITOR EXTERNO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2021, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO** -----

----- **PONTO QUINZE - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA AR - ÁGUAS DO RIBA-TEJO, E.I.M., S.A.** -----

----- **PONTO DEZASSEIS - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO** --

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara Francisco Silvestre de Oliveira e os Vereadores Maria de Fátima Raimundo Galhardo, Pedro Filipe Tadeia Ferreira, Susana Gaspar Ribeiro da Cruz, Carlos Alberto dos Santos Peseiro, Válder Peseiro Jerónimo e Cláudia Maria Leocádia Laranjo (em substituição do Vereador Alexandre Miguel de Sousa Neves). ---

----- **Justificação de Faltas:-** A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos pedidos de justificação de faltas dos Deputados Municipais Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Sofia Isael da Cunha Marques e Nuno Miguel Cabecinhas Lopes, à presente reunião. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO SETE - FIXAÇÃO DAS TAXAS DE DERRAMA PARA O ANO DE 2022:-** Foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

presente o ofício n.º 10302, de 25 de novembro de 2021, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 24 de novembro de 2021, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A receita da Derrama arrecadada pelo Município, nos últimos anos, tem sofrido algumas oscilações, tendo em conta que incide sobre os rendimentos tributáveis gerados pelas empresas com sede social no concelho, daí a dificuldade de previsão do impacto deste imposto. -----

----- Tem sido prática da Câmara Municipal reduzir a incidência das taxas da Derrama. ----

----- A proposta aprovada pela Câmara Municipal é no sentido que as taxas de incidência da Derrama para o ano de 2022 sejam de 0,25% para as empresas com um volume de negócios até 150.000 € e de 1% para as empresas com um volume de negócios superior a 150.000 €.-----

----- As taxas da Derrama têm de ser comunicadas ao Serviço de Finanças até 31 de dezembro de 2021. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Rafael Gomes referiu: Queria reforçar que este ponto vem demonstrar a política atenta do Partido Socialista.-----

----- As taxas da Derrama têm vindo a ser reduzidas, o que é bastante importante para o concelho de Coruche. -----

----- No entanto, é de salvaguarda que são receitas para a Câmara Municipal e que a sua redução tem impacto nas receitas a arrecadar. -----

----- A Deputada Municipal Célia Barroso referiu: As taxas da Derrama propostas pela Câmara Municipal traduzem aquilo que é uma evolução no sentido de um decréscimo.-----

----- Queria-me focar no que diz respeito à importância das pequenas empresas que operam no nosso concelho.-----

----- Este ponto tem de ser refletido em conjunto com outras matérias que são trabalhadas, ao longo do ano, pelo nosso concelho, nomeadamente, em relação ao desenvolvimento económico ao acompanhamento no que diz respeito à gestão de fundos comunitários, sendo esta uma medida que acompanha outras que são medidas progressivas, mas de positividade para o desenvolvimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

----- Em termos de reforço, este conjunto de medidas não são indiferente àquelas que foram aprovadas nos pontos anteriores, como o apoio às famílias em sede de IRS e as que são dirigidas ao património em sede de IMI. -----

----- Este imposto que não sendo dirigido de modo direto às famílias, tem repercussão sobretudo naqueles que precisamos de mitigar os impactos negativos em tempo de crise. ---

----- Esta medida complementa outras que ficam naturalmente claras ao longo desta ordem de trabalhos, em concreto, a uma outra que ainda podemos ter oportunidade de trabalhar aqui esta noite e que diz respeito ao "Ponto 13 - Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento, ao Investimento e à Criação de Emprego". -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte votos a favor (catorze do PS e seis da CDU) e quatro votos contra do PSD: -----

----- Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 e n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixar as seguintes taxas de Derrama para o ano de 2022: -----

----- Para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 € - 0,25 %; -----

----- Para os demais sujeitos passivos de imposto - 1%. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Deputada Municipal Helena Oliveira apresentou, em nome do Grupo Municipal do PSD, a seguinte declaração de voto: -----

----- "Consideramos que uma Derrama mais baixa teria uma atração maior para as empresas no concelho, por essa razão votamos contra." -----

----- **PONTO OITO - FIXAÇÃO DO VALOR DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS PARA O ANO DE 2022:-** Foi presente o ofício n.º 10596, de 7 de dezembro de 2021, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 6 de dezembro de 2021, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este documento é presente habitualmente à Assembleia Municipal na última sessão do ano económico, por forma a podermos fixar as infraestruturas urbanísticas para o ano subsequente. -----

----- Alguns dos valores propostos foram corrigidos naquilo que diz respeito aos materiais e à mão-de-obra, ou seja, um conjunto de áreas de infraestruturação que têm um valor por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

metro linear para a sua execução, os quais são identificados em funções das dinâmicas económicas e que são publicadas por parte do Instituto Nacional de Estatística. -----

----- Face àquilo que foi o crescente dos valores, prevê-se que haja um crescimento substancial em cerca de 4,5% para o ano de 2022. -----

----- Aquilo que fizemos foi ajustar o valor das infraestruturas urbanísticas, tendo em conta o referido crescente, o qual está associado ao custo e à escassez dos materiais e ao custo da mão-de-obra. -----

----- A proposta é no sentido de fazermos a majoração de 4,5% nos valores previstos para o ano de 2022, por forma a que os promotores urbanísticos que pretendam fazer infraestruturas no concelho tenham regulada a dimensão de custos. -----

----- Estes valores aplicam-se quando existem loteamentos urbanos e loteamentos industriais. -----

----- Na circunstância quando os promotores urbanísticos não têm de fazer as infraestruturas, têm de comparticipar financeiramente a Câmara Municipal por as infraestruturas já estarem executadas. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, fixar os seguintes valores por unidade de execução de cada uma das infraestruturas urbanísticas para o ano de 2022: -----

----- Rede de Abastecimento de Águas: -----

----- Execução de rede de distribuição de águas – 14,68 € por metro linear -----

----- Construção de depósitos elevados – 169,40 € por utilizador -----

----- Construção de sistema de captação de água – 73,41 € por utilizador -----

----- Rede de Drenagem Residual Doméstica: -----

----- Execução de rede de drenagem – 67,96 € por metro linear -----

----- Construção de estações elevatórias – 33,98 € por utilizador -----

----- Construção de estações de tratamento de águas residuais – 396,45 € por utilizador -----

----- Rede de Drenagem de Águas Pluviais: -----

----- Execução de rede de drenagem – 79,05 € por metro linear -----

----- Execução de valetas revestidas a betão – 16,94 € por metro linear -----

----- Arruamentos: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

----- Colocação de passeios em pavê – 16,94 € por metro quadrado -----

----- Colocação de passeios em calçada – 28,23 € por metro quadrado -----

----- Pavimentação (camada de regularização mais camada de desgaste com espessura média de 10,00 cm) – 11,30 € por metro quadrado -----

----- Colocação de base em arruamentos – 5,64 € por metro quadrado -----

----- Abertura de arruamento – 5,64 € por metro quadrado -----

----- Estacionamento – 5,64 € por metro quadrado -----

----- Outras Infraestruturas: -----

----- Iluminação pública – 338,82 € por unidade -----

----- Redes e outras infraestruturas elétricas – 225,88 € por metro linear -----

----- Rede de telecomunicações – 169,40 € por metro linear -----

----- Rede de gás – 169,40 € por metro linear. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO NOVE - REDUÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2022:-** Foi presente o ofício n.º 10597, de 7 de dezembro de 2021, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 6 de dezembro de 2021, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este documento tem a ver com a incidência daquilo que são os valores a aplicar no ano de 2022 relativamente a taxas municipais. -----

----- Em 2021, a Câmara Municipal deliberou aplicar uma redução ao nível de tarifas e taxas a um conjunto de estabelecimentos que são sua propriedade e que estão a ser explorados por parte de particulares e de empresas, quer em termos coletivos, quer em termos individuais. -----

----- Entendemos dar este sinal não só às empresas, mas também às famílias, uma vez que se perspetiva que haja uma recuperação económica. -----

----- Esta proposta é no sentido de reduzir em 50% as taxas devidas pela ocupação de bancas e lojas do Mercado Municipal, dos lugares de terrado do Mercado Mensal e do espaço público, até ao final de 2022. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rafael Gomes referiu: Em relação a este ponto, mais uma vez,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

é presente uma medida de ajuda ao comércio local.-----

----- Muitas vezes somos acusados de não fazer nada pelo comércio local.-----

----- É mais uma medida que visa a retoma económica do concelho de Coruche.-----

----- A Deputada Municipal Isabel Martins referiu: Salientava que esta medida em concreto de apoio às famílias, às empresas e ao comércio local, entre outras, e os demais impostos, não se podem ver de uma forma isolada.-----

----- Em relação à Derrama, falámos que as taxas poderiam ser mais baixas. Não podemos olhar para cada um destes pontos de uma forma isolada, temos de olhar de uma forma muito mais abrangente.-----

----- A par destas medidas de redução de impostos e de taxas existem outras medidas que sustentam e que apoiam o comércio e as famílias.-----

----- Quanto a esta medida em concreto, bem como outras medidas, queria salientar que as mesmas são possíveis apenas e tão só porque o concelho de Coruche tem contas sustentáveis, sólidas, que permitem em fases de maior necessidade, como aquela que estamos a atravessar, derivado à pandemia, apoiar o comércio e as famílias.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade:-----

----- Reduzir em 50% as taxas devidas pela ocupação de bancas e lojas do Mercado Municipal e dos lugares de terrado do Mercado Mensal, no ano de 2022;-----

----- Reduzir em 50% as taxas de ocupação de espaço público, no ano de 2022.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **Ao abrigo da alínea b) iv do artigo 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e do n.º 65 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Deputado Municipal Rafael José Ferreira Gomes ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação do Ponto Dez.**-----

----- **PONTO DEZ - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022:-** Foi presente o ofício n.º 10601, de 7 de dezembro de 2021, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, que foi aprovado por maioria, em sua reunião ordinária de 6 de dezembro de 2021, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: O Mapa de Pessoal para 2022 reflete o que é a indicação do número de postos de trabalho na Câmara Municipal, as funções e as respetivas atividades de cada trabalhador no seu serviço.-----

----- Este Mapa de Pessoal contempla aquilo que se reflete nas transferências de compe-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

tências do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, fizemos verter o indicador do número de trabalhadores que irão transitar para a Câmara Municipal, caso os municípios assumam, em abril de 2022, as referidas competências. -----

----- Também este documento tem a indicação dos trabalhadores que estão abrangidos pela medida que foi publicada no Orçamento do Estado de 2021 conforme o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, as questões da penosidade e insalubridade, ou seja, o Orçamento do Estado de 2021 previa um conjunto de áreas de trabalho que eram sujeitas à atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade. -----

----- Recentemente foi publicada uma nova lei a clarificar essa publicação em termos de Orçamento do Estado e que vem abranger outras categorias e classes profissionais, nomeadamente, as questões associadas à limpeza de canis, à recolha de cadáveres de animais e ao asfaltamento de rodovias, ou seja, classificar todos os trabalhadores na área pública que estejam afetos a estas atividades e que possam ser beneficiados com a atribuição deste suplemento. -----

----- O Mapa de Pessoal identifica cada uma dessas categorias profissionais que são abrangidas pela aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro a qual tem efeitos a partir de janeiro de 2022. -----

----- Nós queremos ter condições de aprovar o Mapa de Pessoal para a partir de janeiro de 2022, mediante a identificação dos postos de trabalho e dos trabalhadores, poder acrescentar o suplemento de penosidade e insalubridade. -----

----- Foram ouvidos os Sindicatos e avaliadas, no âmbito da Medicina no Trabalho, as questões de higiene e segurança no trabalho nos postos de trabalho onde há incidência da aplicabilidade desta medida. -----

----- Estamos em querer que o documento cumpre todas as formalidades necessárias para que a Assembleia Municipal o possa aprovar. -----

----- Não obstante o número de trabalhadores que entraram para a Câmara entre 2020 e 2021, estamos a falar de um universo de mais de 50 trabalhadores, desde Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores, numa tentativa de reforçarmos equipas e de renovarmos o quadro de pessoal. -----

----- Mais adiante poderão ver no Plano Anual de Recrutamento que as faixas etárias do maior número dos nossos trabalhadores se situam entre os 59 e 65 anos, uma média de trabalhadores muito avançada. -----

----- É importante fazermos o recrutamento, a renovação, porque o processo de trabalho na Administração Pública é em tudo diferente do processo de trabalho no privado, pois carece de processos de aprendizagem e de processos formativos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

----- Este engrossar de trabalhadores veio trazer maiores encargos na componente dos recursos humanos, mas também veio fortalecer os nossos serviços em termos técnicos, administrativos e do trabalho feito por administração direta. -----

----- Deixo aqui a nossa saudação aos trabalhadores municipais e às equipas constituídas que têm feito trabalho por administração direta, muito de conservação e manutenção, que é uma das grandes responsabilidades das autarquias, mais do que propriamente da construção de edificado novo e infraestruturas novas. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- A Deputada Municipal Isabel Martins referiu: Quanto ao Mapa de Pessoal, o Senhor Presidente já foi bastante exaustivo, mas a bancada do PS entende que o documento demonstra aquilo que deve ser o quadro de recursos humanos da nossa autarquia e vem responder à necessidade que tem a Administração Pública, um reforço humano e um reforço em termos de capacidades técnicas acrescidas, numa época tão digital como é a atual e permite que os novos elementos que integram os quadros da autarquia possam ainda neste período aprender os conhecimentos daqueles que já cá estão e que em pouco tempo irão com certeza para a aposentação. -----

----- Também reforça que a autarquia está preocupada em combater a precaridade, que é um marco importante na sua atuação e clarifica a questão que se colocava quanto ao suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade. -----

----- Este Mapa de Pessoal prevê que os trabalhadores integrados na carreira de Assistente Operacional, pela sua função, da qual resulta uma sobrecarga funcional e que aumenta a probabilidade de ocorrência de lesão, de risco potencial agravado possam estar abrangidos e receber este suplemento, o qual inclui uma grande parte dos trabalhadores, nomeadamente, aqueles que prestam funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, higiene urbana e saneamento, limpeza de canis, recolha de cadáveres de animais e asfaltamento de rodovias. -----

----- Dado que estamos a falar dos trabalhadores do Município, queria deixar um grande agradecimento pelo seu trabalho e pela dedicação ao serviço público neste período de pandemia e que já vamos com dois anos de um trabalho acrescido e difícil para todos. A eles queremos deixar um agradecimento e votos de Boas Festas. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor (treze do PS e quatro do PSD) e seis abstenções da CDU: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

----- Em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na alínea a) do n.º 256 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

----- Qualificar como Posto de Trabalho que executam tarefas às quais deve ser abonado o Suplemento de Penosidade e Insalubridade, as que assim se encontram identificadas no Mapa de Pessoal para o ano de 2022 e que se discriminam: -----

----- Postos de Trabalho da Divisão de Projetos, Obras e Equipamentos - DOE-5, DOE-7, DOE-8, DOE-26, SOMS-01, DOE-17, DOE-18, DOE-22, DOE-23, DOE-10, DOE-12 e DOE-12-A; -----

----- Postos de Trabalho da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia - DSUAZV-22, DSUAZV-23, DSUAZV-30, DSUAZV-24, DSUAZV-26, DSUAZV-33, DSUAZV-19, DEPAE-01 e VET-01. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **A partir deste momento, o Deputado Municipal Rafael José Ferreira Gomes voltou a participar nos trabalhos.** -----

----- **PONTO ONZE - PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2022:-** Foi presente o ofício n.º 10602, de 7 de dezembro de 2021, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2022, que foi aprovado por maioria, em sua reunião ordinária de 6 de dezembro de 2021, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Onze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O Plano Anual de Recrutamento identifica aquilo que são as novas áreas de recrutamento para o ano de 2022, ou seja, estão identificados os procedimentos concursais e as respetivas vagas. Não obstante o número de trabalhadores que colocamos nos últimos anos, ainda há por parte de alguns serviços necessidade de alocar um conjunto de trabalhadores. -----

----- Reflete aquilo que foi a auscultação das chefias e dos responsáveis dos serviços para se fazer verter as necessidades efetivas de cada um dos serviços. -----

----- Tendo em atenção aquilo que é a contenção que temos de ter face àquilo que é o aumento crescente desta rubrica das despesas com pessoal, o indicador quantitativo de encargos do Mapa de Pessoal para 2022 anda à volta de 600 mil euros, ou seja, se por uma qualquer razão conseguirmos incorporar todas as pessoas em 2022, custa ao Município mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

de 600 mil euros. -----

----- Também está vertida a possibilidade de suportarmos, nos últimos seis meses, os encargos com os trabalhadores que serão transferidos pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Saúde na ordem dos 300 mil euros. Obviamente que constitui uma despesa, mas também uma receita, uma vez que transferem para o Município de Coruche as despesas com os recursos humanos que serão transferidos no âmbito destas transferências de competências, ou seja, não é uma despesa real porque haverá do lado da receita a transferência correspondente aos trabalhadores que serão transferidos. -----

----- Este Mapa de Pessoal reflete aquilo que são os indicadores das necessidades para o ano de 2022, mas não quer dizer que se venha a cumprir exatamente, até porque há questões que estão associadas a mobilidades de postos de trabalho e a mobilidades de intercarreiras e depende da disponibilidade de trabalhadores para concorrerem aos lugares, porque estamos com muita dificuldade em recrutar Assistentes Operacionais para determinadas áreas específicas, nomeadamente, pedreiros, serventes, eletricistas, serralheiros, tudo quanto sejam áreas mais especializadas é difícil contratar, tendo em conta a remuneração mínima ao nível da Administração Pública. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Naturalmente que se impõe haver a renovação do quadro de pessoal, a lei da vida assim obriga que se faça todos os anos. ----

----- Em todo o caso, gostaria de emitir um desejo, porque todos assistimos e constatamos as promessas e os compromissos que são estabelecidos, que houvesse um critério objetivo nas admissões de trabalhadores, que o que prevaleça não seja o cartão do Partido Socialista ou ter integrado as listas do Partido Socialista, mas que se exija no critério das admissões mais pudor, mais transparência e menos nepotismo. -----

----- O Deputado Municipal Nuno Azevedo referiu: Sobre esta matéria de recrutamento queria deixar aqui umas palavras. -----

----- Queria enaltecer os funcionários públicos e aqueles que prestam estes serviços às comunidades através das autarquias, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, é louvável, dão o seu melhor e o seu trabalho é tão reconhecido quanto possível. Gostaríamos algumas vezes de dar um reconhecimento muito maior porque as pessoas merecem e o trabalho que prestam não fica aquém daquele que é prestado por particulares e com auferimentos por vezes superiores.-----

----- Não posso deixar de lamentar a intervenção anterior, na medida que só quem não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

está por dentro da questão de recrutamentos e da gestão autárquica pode proferir este tipo de comentários. -----

----- Há dificuldade em encontrar recursos humanos para o desempenho de certas funções. Abrem-se concursos e muitas vezes nem candidatos aparecem, quanto mais candidatos que cumpram com as necessidades que temos para aqueles lugares.-----

----- Não é seguramente critério, ou qualquer outra orientação, que não seja as competências e capacidades dos candidatos. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Onze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (quinze do PS e quatro do PSD) e seis votos contra da CDU, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, aprovar o Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2022. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DOZE - PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ANO DE 2022:-** Foi presente o ofício n.º 10592, de 7 de dezembro de 2021, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Plano de Formação Profissional para o ano de 2022, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 6 de dezembro de 2021, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Doze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- Em relação ao Plano de Formação Profissional para 2022, o documento prevê as ações de formação profissional muito importantes para os trabalhadores, ou seja, identifica um conjunto de áreas de formação que são exigíveis no âmbito da Administração Pública. --

----- Por outro lado, é um conjunto de informações que reflete as necessidades identificadas pelos nossos trabalhadores, no âmbito do SIADAP, mas também as necessidades identificadas por parte das chefias. -----

----- Neste âmbito foram consultados os vários Sindicatos para apresentarem indicadores de formação que possam estar identificados pelos trabalhadores, os quais nos fizeram chegar esses indicadores, por forma que pudéssemos definir o Plano de Formação Profissional para 2022 com a maior abrangência possível. -----

----- O ano de 2021 trouxe-nos algumas dificuldades em termos formativos, porque a formação presencial na maior parte dos casos não foi administrada, o que aconteceu foi formação online. Nalgumas áreas a formação presencial tem claramente uma diferenciação muito maior no que toca à aproximação não só com os trabalhadores, mas na demonstração de exemplos e de experiências formativas. Esta lacuna provocada pela pandemia é mui-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

to grande, mas não deixamos de fazer formação, a qual é dada não só pelos nossos parceiros ou entidades públicas, como empresas privadas, com competências formativas para os trabalhadores das autarquias. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Doze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 173/2019, de 13 de dezembro, aprovar o Plano de Formação Profissional para o ano de 2022. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TREZE - REGULAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, AO INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO:-** Foi presente o ofício n.º 10315, de 25 de novembro de 2021, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Económico, ao Investimento e à Criação de Emprego, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 24 de novembro de 2021, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Treze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O presente Regulamento permite enquadrar o que é o apoio ao desenvolvimento económico, ao investimento e à criação de emprego no conselho de Coruche. -----

----- Este Regulamento é um complemento ao Regulamento das Zonas Industriais e é um complemento a um conjunto de impostos municipais que já aqui falamos hoje, no sentido de reduzir a incidência desses impostos, como o IMT, a Derrama, o IMI, não só para o Parque Empresarial do Sorraia, mas também para as Zonas Industriais do Couço, da Lamarosa e do Monte da Barca. -----

----- O documento esteve em discussão pública, ao qual não foi acrescentada ou aditada qualquer sugestão, significa a bondade e a abrangência do mesmo. -----

----- Este Regulamento não se aplica somente a empresas já constituídas, mas também a empresas que se possam vir a constituir ou como incentivo à sua criação e à sua capacitação, como é o caso de empresas que se possam incubar nas nossas áreas de incubação e ter apoio técnico e apoio à ocupação de instalações da Câmara Municipal para o desenvolvimento da sua atividade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

----- Os apoios estão perfeitamente identificados neste documento, como a isenção do IMI relativamente a imóveis que o empreendedor tenha adquirido como destino a atividade económica. Imaginem uma empresa que adquira um lote no Parque Empresarial do Sorraia ou na Zona Industrial, se tiver de pagar IMI ficará isento desse pagamento para se poder localizar desde que obedeça àquilo que são os critérios presentes no Regulamento. Contudo, a isenção não é automática, efetivamente tem de cumprir um conjunto de requisitos que estão identificados.-----

----- Se o empreendedor exercer a sua atividade económica, criar a sua empresa, no Parque Industrial, pode ficar isento durante cinco anos do pagamento de IMI, se obedecer ao conjunto de critérios que estão identificados no âmbito deste Regulamento. -----

----- No que toca à incidência das taxas urbanísticas sobre a construção, em função dos metros quadrados, pode atingir valores elevados, como é o caso da construção de uma unidade industrial, também aqui a redução dos valores a pagar à Câmara por estas mesmas taxas urbanísticas, de acordo com o Regulamento que atualmente já prevê a redução de 50%. - -----

----- Estamos a falar de um Regulamento que tem muita importância para o concelho de Coruche, é exatamente para cativar, para atrair, novas empresas que se possam vir a fixar, quer a título de instalações definitivas, quer a título de instalação em termos de incubação e de utilização de infraestruturas municipais. -----

----- O Regulamento prevê um conjunto de critérios que na nossa opinião são muito importantes para diferenciar. Por exemplo, as empresas que instalarem a sua sede social no concelho de Coruche têm uma bonificação de 5% em funções desses mesmos critérios. -----

----- Também colocámos uma regra, dado que nós temos percebido que as regras em vigor ao nível da Zona Industrial para a aquisição de um lote, permitem, em função do número de postos de trabalho, vir a reduzir o preço do lote, mas depois não temos a comprovação anual se efetivamente foi colocado o número de trabalhadores que a empresa indicou.--

----- Aquilo que nós queremos, pelo menos durante um certo período, é que as empresas cumpram com aquilo que são as propostas que apresentam à Câmara Municipal, uma vez que essas propostas são incentivos e tem benefícios para a sua instalação em função daquilo que é a atividade económica, ou seja, a atividade económica que tenha a ver com alimentação, agrofloresta, recursos minerais, ambientais e tecnológicos, tem uma bonificação de 20%, isto é, tem um leque alargado e as empresas podem obter esta bonificação dos tais 20%. -----

----- Em relação ao número de postos de trabalho a criar, desde que seja superior a cinco, verificado o primeiro ano de atividade, não pode ser logo nos primeiros três meses, porque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

por alguma circunstância a empresa admite os trabalhadores e depois passado um ano já lá não estão, a empresa tem uma bonificação de 10%, se criar dez postos de trabalho, tem uma bonificação de 15%, se criar quinze postos de trabalho, tem uma bonificação de 20%. A bonificação em termos dos critérios de redução do valor do lote nunca poderá ascender a uma redução do valor do lote superior a 50%, ou seja, se o lote custa 10 mil euros, por muitos critérios que possam ser cumpridos, dava uma redução do valor do lote de 65%, mas nunca chegará aos 65%, o máximo que pode reduzir é 50%, significa que um lote que custa 10 mil euros, custará 5 mil euros, obedecendo a todos os critérios identificados no Regulamento.-----

----- Também temos as regras da Comissão de Avaliação relativamente a estas candidaturas, de forma a pudermos dar um conjunto de incentivos a empresas que se queiram localizar no nosso concelho, acima de tudo a empresas de jovens empresários que numa fase inicial pretendam incubar, quer seja virtual, quer seja fisicamente, em instalações da Câmara Municipal.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Acho que o presente Regulamento é importante, mas o mesmo só terá eficácia se for acompanhado, como já tive oportunidade de dizer na passada sexta-feira, de outras políticas, de outras ações, porque não basta ter o Regulamento, o qual faz reduções nos impostos e nos custos dos terrenos ou um conjunto de apoios financeiros às empresas, o que precisamos é que haja empresas que se instalem no nosso concelho para criar efetivamente emprego. Contudo, as empresas precisam que no concelho haja recursos humanos para recrutar trabalhadores, mas para isso precisamos de fixar no concelho os nossos jovens que têm qualificação e não que os jovens continuem a sair do concelho.-----

----- Há um conjunto de situações que podemos estar a aprovar no âmbito deste Regulamento, e nós vamos aprová-lo, não temos nenhuma objeção ao mesmo, achamos que é uma peça, mas é preciso bem mais para compor o puzzle, que é de facto a questão das acessibilidades e que a Câmara e as forças vivas do concelho, encabeçadas pelo Município, têm de encetar uma reivindicação muito incisiva, muito forte, junto do Poder Central, no sentido de captar investimento para a solução do problema das acessibilidades, como já aqui falámos, a Travessia do Vale do Sorraia e os IC 10 e IC 13. Também as políticas de habitação é preciso desenvolver, concretizar e não arrastar, como temos dito nestes vinte anos, que não se fez nada em termos de habitação para fixar casais jovens.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

----- Não havendo uma política integrada, este Regulamento tem boas intenções, mas não resolve coisa nenhuma. -----

----- O nosso ponto de vista, é que é preciso bem mais, é preciso que a Câmara Municipal mostre outra dinâmica, outro dinamismo, que avance com outras medidas, mas efetivamente não o tem feito. -----

----- A Deputada Municipal Célia Barroso referiu: No essencial estamos todos de acordo, creio que há pontos divergentes no que tem a ver com o entendimento e sobretudo o tempo, e o tempo diz-nos que primeiro temos que atualizar regulamentos, construir documentos, documentos esses que são indicativos de medidas de ação e de trabalho que depois se desenvolve mais a seguir em termos de execução e que se faz ao nível dos planos setoriais, já tivemos oportunidade de podermos esclarecer isso e o Município está a fazer esse trabalho. -----

----- Este Regulamento tem critérios bem definidos e diz respeito a um conjunto que é estratégico, que passa por um conjunto de incentivos à fixação, que passa por impostos reduzidos, que passa pela criação de postos de trabalho, mais de cinco empregados e que se mantenham no nosso concelho e que aqui cresçam por mais do que cinco anos. -----

----- Quanto à promoção do nosso concelho, a mesma implica investimento, tantas vezes dizemos que é deitar dinheiro fora. Não é deitar dinheiro fora, efetivamente, estamos a promover o nosso concelho. Quando o Município vai a feiras da especialidade, é isso que está a fazer, a chamar a atenção sobre o concelho para que haja investimento. -----

----- Quando dizemos que é preciso uma política integrada, estes são alguns dos exemplos, e acompanham-se com quadros de pessoal qualificados, renovados, e depois acompanha-se também ao nível do privado e dos nossos jovens, como seja em ações de formação ou critérios muito definidos para a fixação jovem através das incubadoras. -----

----- Creio que na essência estamos todos de acordo que este é um documento integrador, que este é um documento para fixação de investimento no nosso território, no nosso concelho, e que vai ao encontro daquilo que todos nós queremos, investimento privado que gere emprego para todos e para a fixação de população. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Treze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Económico, ao Investimento e à Criação de Emprego. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CATORZE - RELATÓRIO DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE**
ELABORADO POR AUDITOR EXTERNO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2021, NOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE

SETEMBRO:- Foi presente o ofício n.º 10598, de 7 de dezembro de 2021, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Relatório em epígrafe, conforme sua deliberação de 6 de dezembro de 2021, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Catorze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O presente Relatório vem à Assembleia Municipal apenas para conhecimento, o qual deriva de uma obrigatoriedade legislativa de semestralmente os técnicos responsáveis, os ROC, apresentarem o mesmo. -----

----- Este Relatório evidencia e retrata aquilo que foi o desempenho do Município de Coruche no primeiro semestre de 2021. -----

----- Temos de assumir com toda a frontalidade algumas dificuldades de execução neste primeiro semestre em termos daquilo que era a grande dimensão prevista no Plano Plurianual de Investimentos, a qual está refletida neste documento e que reconhecemos e não negamos essa dificuldade de execução. Felizmente, agora estão a andar. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Em relação ao Relatório que nos foi presente, é notória a baixa taxa de execução, a qual vai ficar clarinha, em abril, quando discutirmos o Relatório de Gestão de 2021, pese embora a pandemia, mas a pandemia não pode servir para justificar tudo. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento do Relatório em epígrafe. -----

----- PONTO QUINZE - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:-

Foi presente o ofício n.º 10416, de 30 de novembro de 2021, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 24 de novembro de 2021, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quinze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tendo em conta que ocorreram eleições autárquicas, os representantes da empresa Águas do Ribatejo, ou seja, os acionistas, que são os próprios Municípios, na circunstância os Presidentes de Câmara, designaram os novos órgãos sociais e, portanto, o Fiscal Único faz parte dos mesmos. -----

----- É presente a esta Assembleia a indicação do Fiscal Único, que é quem tem a compe-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

tência para aprovar a designação do mesmo. -----

----- O Conselho de Administração é representado pelos os Municípios de Coruche, Benavente e Torres Novas; -----

----- A Assembleia Geral é representada pelos Municípios de Almeirim e da Chamusca; ----

----- O Fiscal Único é Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Ld.ª, que é representado por João António Carvalho Careca, ROC, tendo como ROC suplente, Elsa Maria Trindade Gomes Câncio Martins, ROC, para o mandato de 2022/2025. -----

----- Os órgãos sociais da empresa Águas do Ribatejo regem-se pelo mesmo período temporal dos mandatos autárquicos, uma vez que é uma entidade pública e os seus representantes são os Presidentes dos Municípios. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quinze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, designar Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda., representada por João António Carvalho Careca, ROC, tendo como suplente Elsa Maria Trindade Gomes Câncio Martins, ROC, para Fiscal Único da AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., para o mandato 2022/2025. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZASSEIS - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-**

Foi presente o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, no período compreendido entre 9 de setembro a 9 de dezembro de 2021, o qual fica como anexo, fazendo parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara destacou o seguinte: -----

----- O número de trabalhadores que entraram para a Câmara Municipal, nos dois últimos anos, fruto dos procedimentos concursais que abrimos, foi claramente um trabalho redobrado, porque todos estes processos na Administração Pública são muito complexos e demoram imenso tempo, pelo menos mais tempo do que aquele que nós desejaríamos.-----

----- Entraram em funções desde a última Assembleia Municipal: -----

----- 1 Segundo Comandante dos Bombeiros;-----

----- 9 Sapadores Bombeiros, sendo regularizada uma situação pendente com os Assistentes Operacionais, no sentido de fazerem a transição para a carreira de Sapador, que só foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

possível fruto da nossa insistência com o Secretário de Estado e também com a ajuda do Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais, que foi importante neste processo, porque o que estava a ser exigido era que os Bombeiros Profissionais fizessem formação técnica durante um período de cerca de seis meses, o que era praticamente impossível e não fazia sentido porque alguns Bombeiros já tinham experiência de mais de dez anos.-----

----- Estão a decorrer os seguintes procedimentos concursais para a admissão de novos trabalhadores:-----

----- 2 Técnicos Superiores (1 para a Divisão de Administração Geral) e (1 para a Divisão Urbanística e de Ordenamento do Território) - aguarda publicação da lista unitária no Diário da República;-----

----- 1 Assistente Técnico para a Direção de Turismo e Cultura - a concluir a realização da Avaliação Psicológica;-----

----- 1 Assistente Operacional para a Divisão de Projetos, Obras e Equipamentos - publicada em Diário da República o aviso de cessação do procedimento;-----

----- 1 Técnico Superior para o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal - envio da ata e despacho de homologação;-----

----- 2 Assistentes Operacionais para a Divisão de Projetos, Obras e Equipamentos - aguarda publicação da lista unitária no Diário da República;-----

----- 2 Técnicos Superiores para o Departamento de Administração e Finanças - rececionadas candidaturas;-----

----- 1 Técnico Superior para a Divisão Urbanística e de Ordenamento do Território - publicado em Diário da República o aviso de abertura;-----

----- 1 Chefe da Divisão para a Divisão Urbanística e de Ordenamento do Território - aguarda publicação em Diário da República.-----

----- COVID-19 - Ponto de situação em 20 de dezembro:-----

----- Vacinação completa – 88,66%;-----

----- 3.ª Dose – 26,36%;-----

----- 1387 identificados;-----

----- 19 ativos;-----

----- 1298 curados;-----

----- 70 óbitos.-----

----- A nossa comunidade está com um nível de vacinação acima da média nacional, 86,66% dos coruchenses estão vacinados com a dose completa e com a terceira dose 26,36%.-----

----- Neste momento, a vacinação está a ser administrada a pessoas com mais de 65



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

anos. - -----

----- No que toca à Situação Financeira, a nossa dívida ascende a 395.333,79 €. O Município tem uma capacidade de endividamento até ao final de 2021 de 7.814.432,68 €; -----

----- Foi atribuído ao Município o "Selo Dinâmico Municipal e Prémio de Boas Práticas" pela Plataforma Local dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e reconhecimento de "Autarquia Familiarmente Responsável" pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis; -----

----- Aquisição de Equipamento Escolar para todas as salas da E.B.2.3 de Coruche; -----

----- Retoma do Projeto Desporto Sénior - visa manter os nossos seniores ativos; -----

----- Programa das Cantinas Sociais - fornecimento de refeições diárias: Vicentinas - 75 refeições (25 agregados apoiados); Centro de Dia da Fajarda - 8 refeições (4 pessoas apoiadas); Centro de Dia do Biscainho - 10 refeições (2 agregados apoiados); -----

----- Gabinete de Apoio da Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - 17 atendimentos; -----

----- Gabinete de Apoio ao Consumidor - 5 atendimentos; -----

----- Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes - 19 atendimentos; -----

----- Programa "Apoio 65 - Idoso em Segurança" - estão a ser acompanhados no concelho 96 idosos; -----

----- Investimentos mais relevantes: -----

----- Estrada Municipal 515, no Biscainho - 3.ª Fase - obra concluída, um investimento que ascendeu a 265.450,00 €; -----

----- Infraestruturação e Pavimentação da Rua da Escola e Travessa da Faustina, na Fajarda - obra em curso; -----

----- Criação de Acessibilidade e Requalificação da Margem Direita do Rio Sorraia - obra concluída. Houve uma vistoria efetuada pela Agência Portuguesa do Ambiente e por uma entidade que certifica as componentes de acessibilidade no sentido de podermos certificar a nossa Praia Fluvial, com a construção de uma rampa que permite o acesso à zona de areia e para transitar pelas passadeiras que são instaladas na frente ribeirinha; -----

----- Reabilitação do Edifício Multifamiliar na Rua Direita/Travessa do Monteiro - obra em curso. Irá ser feito um levantamento exaustivo do que já está feito e daquilo que falta executar, no sentido da Câmara assumir que o empreiteiro não tem condições para concluir a obra e de lançar uma nova empreitada para a conclusão dos trabalhos neste edifício; -----

----- Infraestruturação e Pavimentação da Rua Dr. Avelar, em Valverde, e Rua António Pardal, em Foros do Paul - obra em curso; -----

----- Infraestruturação e Pavimentação da Rua da Reforma Agrária, em Santana do Mato -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

obra em curso; -----

----- Arranjos Exteriores e Ordenamento da Entrada da E.B.2.3 Dr. Armando Lizardo - obra em curso; -----

----- Requalificação da Rua de Coruche, na Salgueirinha - obra em curso; -----

----- Reabilitação do Largo da Erra - obra em curso; -----

----- Rede de Autocaravanismo na Erra - obra em curso; -----

----- Construção do Núcleo Escolar do Biscainho - obra em curso; -----

----- Construção do Núcleo Escolar da Erra - obra em curso; -----

----- Reabilitação do Edificado e Requalificação Paisagística da Envolvente no Bairro 23 de Junho, no Couço - obra em curso; -----

----- Intervenção junto do loteamento habitacional, na Lamarosa - obra por administração direta; -----

----- Casa Mortuária de Santana do Mato e arranjo da envolvente - obra por administração direta; -----

----- Regularização das bermas na estrada de ligação de Branca/São Torcato - obra por administração direta; -----

----- Construção da ERPI, na Fajarda - em fase de abertura do procedimento; -----

----- Programa Lojas com Gente - aprovadas 43 candidaturas - Instalação de novo estabelecimento comercial: apoio ao investimento 17.654,93 € e apoio a rendas 12.274,38 €; Modernização e requalificação de estabelecimento comercial existente: apoio ao investimento 71.027,15 € e apoio a rendas 13.487,58 €; -----

----- Campanha "No Natal, Comércio Local" e Campanha "No Natal, Restauração Local", de 15 de novembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022; -----

----- No Natal Coruche é o Local - programação de eventos e atividades, de 4 a 18 de dezembro de 2021; -----

----- Património Cultural Imaterial de Portugal - Tiragem da Cortiça no Concelho de Coruche - uma homenagem aos homens e mulheres do nosso concelho, que levam esta arte e este saber de geração em geração. É uma distinção para o concelho de Coruche; -----

----- IV Encontro Micológico - decorreu no dia 4 de dezembro no Observatório do Sobreiro e da Cortiça e numa herdade onde foi feita a demonstração e o conhecimento sobre os cogumelos silvestres; -----

----- Festival de Balonismo de Coruche, de 9 a 14 de novembro de 2021; -----

----- Arte Urbana 2021 "Lezíria Imaterial" - Residência Artística, de 15 a 19 de novembro; -----

----- Apresentação do Livro "Sabores do Toiro Bravo", na Feira do Livro de Coruche e no Festival Nacional de Gastronomia de Santarém 2021. Foi um orgulho termos colaborado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

neste livro, para a promoção da carne brava e do evento gastronómico que maior atratividade tem no nosso concelho.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Todos já percebemos porque é que eu falei no debate aquando das Eleições Autárquicas que o Senhor Presidente da Câmara tinha numa ata 15 páginas com a sua intervenção. De facto, o Senhor Presidente gosta de se ouvir. Nós temos o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, mas o Senhor Presidente gosta de nos maçar, eu já desliguei, não ouvi o que disse.-----

----- Quero dizer com toda a franqueza que o Senhor Presidente se distrai. Modere esse seu índole, não ganha nada com isso. Sobre os problemas reais do concelho o Senhor Presidente não fala. Está aqui a vender banha da cobra. -----

----- O Deputado Municipal Daniel Aldeano referiu: O que me traz aqui é na sequência daquilo que eu falei na passada sexta-feira. -----

----- Este fim de semana, tive oportunidade de me dirigir ao Centro Oficial de Recolha Animal, perdoem-me se lhe chamei canil, pensando, na minha inocência, que se calhar havia alguma alteração ao nível da limpeza, dado que as fotografias já tinham sido tiradas há uma ou duas semanas. Não só não houve nenhuma alteração, como desta vez trouxe imagens um bocadinho maiores, porque as outras eram um pouco pequenas e o Senhor Presidente não conseguia ver. Vou deixá-las à Mesa. Como se pode ver, desde extintores, material químico junto aos pinheiros, carros degradados, equipamentos da Bienal, baloiços do antigo jardim (não sei se é para os cães brincarem, mas penso que não).-----

----- Leva-me a pensar que, possivelmente, o Conselho Municipal de Segurança não está a reunir, senão já teria visto esta situação. Realmente é um perigo e das duas, uma, ou o Senhor Presidente da Câmara não sabe o que se está a passar, ou então está a omitir alguma situação. Acredito, enquanto pessoa, e não enquanto político, que seria bem mais humilde dizer que vamos resolver o problema e o assunto tinha terminado e não continuar a insistir que está tudo bem. -----

----- Entretanto, o Senhor Presidente mencionou alguns Centros de Recolha Animal. Também eu vou mencionar o Centro de Recolha Animal de Almeirim, que foi muito bem intervenção. Este é o meu exemplo do bom, que por acaso é de uma Câmara Municipal do PS, isto não é só uma questão da força política. -----

----- Acrescentou, o Senhor Presidente, que a Assembleia Municipal não era o local para mencionar este tipo de situações e que havia uma aplicação para fazer sugestões à Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Municipal. Recordo que, há cerca de dez anos, a Calçadinha já se encontrava sem as devidas condições. Na altura, não havia qualquer aplicação. Entretanto, decorreram outros mandatos, o Senhor Presidente não caiu aqui agora. Se o problema é a aplicação para fazer sugestões, eu já fiz as minhas sugestões na aplicação. -----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: A minha intervenção, mais uma vez, vem no sentido de ir ao encontro daquilo que a população do Couço anseia. -----

----- Congratulo-me, como a população também se congratula, por as obras do Bairro 23 de Junho já se terem iniciado, obras essas que foram prometidas há vários anos. -----

----- É uma constatação as dificuldades que as pessoas sentem na parte da recolha dos resíduos sólidos urbanos. -----

----- A Assembleia de Freguesia reuniu ontem e foi unânime que a recolha dos resíduos sólidos urbanos não é feita atempadamente, mas de uma forma absolutamente diminuta. Necessitamos de uma ação em relação a esta problemática. -----

----- Quando a Junta de Freguesia apresentou as suas propostas para o PPI, sugerimos, dado noutras Freguesias tal ser uma realidade, que houvesse um espaço onde as pessoas, diariamente, ou com horário pré-definido, e com alguma regulamentação, pudessem colocar esses resíduos e que mais tarde a Câmara Municipal os pudesse recolher, nomeadamente, os verdes e os monos. A nossa sugestão mantém-se. Espero que a mesma seja uma realidade, porque resolveria em muito esta problemática. -----

----- Lamento não ter visto na exposição que o Senhor Presidente fez, a promessa sobre a colocação de betuminoso nas ruas do Couço. Há ruas que estão num estado lastimável. -----

----- Recordo que foi dito com toda a clareza que a realização desses trabalhos seria em novembro e mais tarde o Senhor Presidente disse que seria em dezembro. Para quando o reforço do betuminoso nas ruas do Couço? Também não posso deixar de falar das muitas ruas que têm vindo a ser reivindicadas no perímetro urbano do Couço e que ainda continuam em terra batida. É nesta perspetiva que coloco esta problemática. -----

----- O meu apresso, neste final de ano, para os trabalhadores das autarquias, nomeadamente, da Freguesia do Couço, que são tão poucos e fizeram tanto, sempre estiveram disponíveis para todas as tarefas. Basta deixar a informação que o trabalhador que tem a função de coveiro está de baixa, sensivelmente há dois anos, e que os outros três trabalhadores têm assumido essa tarefa, para além de todas as outras que têm ao seu encargo. Estes trabalhadores têm algo de heroico e nunca se recusaram a fazer qualquer tarefa que lhes foi proposta. Endereço o meu agradecimento aos trabalhadores do Município e sobretudo àqueles que recolhem os monos e tudo aquilo que incautamente muitas vezes fazemos e que não o deveríamos fazer. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

----- Queria desejar-vos a todos um Bom Natal e um Ano Novo cheio de sucesso. -----

----- Que da parte da Câmara Municipal a Freguesia do Couço conheça outros sucessos que são reivindicados há tanto tempo. -----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: No Relatório da Atividade há uma referência: "Em desenvolvimento a criação de um "posto de turismo" autónomo no troço de Coruche da E.N.2". Se é o que eu penso, não sei se será uma boa ideia. A E.N.2 traz a Coruche e ao Couço os visitantes que pretendem carimbar o passaporte, daí que não sei se este posto de turismo irá ter alguma influência nessa situação. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Quanto ao posto de turismo, tem a ver com a colocação de informação histórica, num MUPI, junto às Antas que se situam no Peso, inclusive um roteiro da visita à beira da E.N.2, ou seja, não é propriamente um posto de turismo com informação física ou presencial, é um marco do Município de Coruche com informação estática e interpretativa que está fixa no local a coberto de um abrigo. -----

----- Quanto à recolha de monos e de resíduos sólidos urbanos, é verdade que temos de criar alguns mecanismos para melhorar a situação. -----

----- Em tempos, a Ecoléziria dirigiu-se a todos os Presidentes de Junta de Freguesia no sentido de criarem nas suas Freguesias um Centro de Compostagem para a separação dos resíduos. Os autarcas não aceitaram essa proposta da Ecoléziria, entenderam que não era adequado responsabilizarem-se por essa gestão. Contudo, enquanto autarcas, enquanto servidores da causa pública, temos de assumir alguma responsabilidade, não podemos só passar para os outros essa responsabilidade. -----

----- Se no parque de materiais, no Couço, existir condições para se criar um centro de recolha desses artigos que são depositados junto aos contentores, sabemos que quando esse controle não é feito que existe muita falta de civismo no cumprimento daquilo que são as regras para entregar esses materiais, se a Senhora Presidente se responsabilizar, conforme já falamos numa reunião, obviamente que esse espaço é da Câmara, é da Junta de Freguesia, é para utilizarmos em serviço das populações. -----

----- Não falei nas ruas do Couço porque fui acusado numa primeira instância pelo Deputado Armando Rodrigues "o Presidente tem a tendência de gostar de se ouvir", quase que eu diria, o gosto pelo palco, coisa que quem me conhece acredita que é perfeitamente o contrário às minhas vontades. No entanto, diria: arruamentos diversos - ruas do Couço, aguarda contrato. Significa que a empresa que ganhou o concurso está a fazer a habilitação, ou seja, a garantia bancária e os certificados de registos criminais para se poder fazer o contrato e no fim do contrato acontece a consignação e depois a realização das obras. Já



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

tive oportunidade de dizer, na última Assembleia Municipal, que nós não mandamos nestes prazos, são prazos que decorrem da contratação pública.-----

----- Quanto à intervenção no conjunto de ruas do Couço que a Senhora Presidente falou, como dirá o Deputado Armando Rodrigues, referidas na propaganda eleitoral, está em habilitação para a realização de contrato. Sobre este assunto estamos falados. Espero que na próxima Assembleia Municipal já consiga trazer as fotografias, porque os senhores só acreditam quando veem e alguns nem quando veem, porque mesmo vendo vão inventando, como é o caso do Deputado Daniel Aldeano. Nós temos de identificar o que é que é a Zona Industrial. A Zona Industrial é um conjunto de serviços, mas é acima de tudo um parque de materiais que não têm utilização, que tem utilização num período diferente, que é para guardar porque ainda tem algum valor, que constitui ferro-velho ou sucata e que é para vender a um sucateiro, através de hasta pública, e que está na Zona Industrial, não está no Rossio, não está no pavilhão gimnodesportivo, não está numa escola.-----

----- O que o Deputado Daniel Aldeano fez, ou alguém fez por ele, não sei com que autorização tirou fotografias num espaço privado da Câmara Municipal. Aquele espaço não é público, aquele espaço é privado da Câmara Municipal. Eu terei de questionar o Senhor Deputado Daniel Aldeano com que autorização é que tirou as fotografias, ou quem é que lhe deu as fotografias. -----

----- Ainda que não seja a questão das fotografias, todos sabemos que o Centro de Recolha Animal está na envolvente da Zona Industrial, onde temos trincheiras, calçada, tijolos, extintores, carros obsoletos, vigas e tubos de rega, mas o Centro de Recolha Animal está isolado e afastado dessas coisas todas.-----

----- Se o Deputado Daniel Aldeano dissesse: Presidente, tem um perigo maior, aqueles pinheiros que estão em risco de queda para o canil e que largam lagartas para cima dos animais. Eu diria que era uma grande observação. Quanto a esta observação que fez, certamente que não conheceu o parque da Zona Industrial há 25 anos, senão diria que estava cinquenta vezes pior. Esta nota fica para quem sabe, para quem viu e eu vi e sei do que é que falo. -----

----- O parque da Zona Industrial é preciso ser arrumado, é preciso ser organizado, mas isso não está a interferir naquilo que é a qualidade de vida dos animais, não está a interferir naquilo que é a qualidade de vida das pessoas que trabalham naquele Centro de Recolha Animal. O espaço não está num campo aberto, está dentro de uma Zona Industrial. -----

----- Sugestões para melhorar, claramente que sim. -----

----- A Associação dos Amigos dos Animais de Coruche tem pessoas extraordinárias e que dedicam a sua vida a cuidar dos animais, nomeadamente, ao fim de semana estão no Cen-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

tro de Recolha Animal e alimentam, cuidam e limpam os animais. Eu tenho de comungar com o que são as preocupações de quem está e de quem acompanha os animais e é esta Associação que está representada pela sociedade civil. -----

----- Neste contexto da Assembleia Municipal e de representatividade, queria desejar a todos vós, em primeira instância àqueles que aqui estão em representação dos coruchenses, umas Boas Festas e um Feliz Natal. -----

----- Sabendo nós que vivemos momentos difíceis, não podemos dizer que não são difíceis, ou que esta circunstância de saúde pública não nos afeta, nem às nossas famílias, nem aos cidadãos. Não podemos fazer de conta, porque claramente que não eram decretadas um conjunto de medidas proibitivas, como foram hoje, pelo Senhor Primeiro-Ministro, ou o Mundo não estava como está. -----

----- Há quem diga que a pandemia não vale tudo ou não serve para tudo, mas também não vale dizer que não existe aquilo que existe, quando morrem pessoas, quando estão pessoas doentes. -----

----- Neste contexto, queria reforçar votos de muita saúde, só quem não a tem é que a sabe valorizar, a todos vós e às vossas famílias e umas Boas Festas neste período, com respeito por aquilo que são as regras que estão impostas. -----

----- Queria fazer votos de acreditar e de fé que o ano de 2022 possa ser aquele ano que nós já queríamos que tivesse sido 2021, isto é, um ano de recuperação, um ano de nos livrarmos da situação pandémica, mas acima de tudo um ano de solidariedade. Por vezes, esquecemos que este é o palco, este é o sítio, onde todos nós devemos debater as questões políticas que dizem respeito ao nosso concelho e as preocupações que nos assolam, mas, ainda assim, não deixa de ser um espaço de humanidade e um espaço de solidariedade e eu queria transmitir a todos vós um abraço solidário e votos de Boas Festas. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Desejar-lhes um Feliz Natal e Boas Festas a todos, com muita saúde, é o que todos ansiamos para 2022. -----

----- Que finalmente seja o ano da retoma das nossas vidas e do abandono de tudo o que envolve distanciamento social que todos fomos obrigados a fazer e que nos retirou o que é tão nosso, o contacto e o estarmos próximos uns dos outros. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento que não havia público a assistir à reunião. - -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a 2.ª reunião, da presente sessão, às vinte e três horas e três minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
2.ª REUNIÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal
